INDICAÇÃO Nº 6290/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal troca de lâmpada queimada defronte ao nº 107 da Rua Benedito Bueno de Camargo, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada troca de lâmpada queimada defronte ao nº 107 da Rua Benedito Bueno de Camargo, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação da população, este vereador solicita que seja realizada troca de lâmpada queimada no local acima indicado, uma vez que tal situação vem incomodando os moradores do bairro, além de causar insegurança a quem passa pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de agosto de 2.017.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

